



DECRETO Nº 24.350, de 19/12/2024

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 004/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 21.370/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 145815/2024,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2025, o prazo de validade do **Concurso Público nº 004/2022**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento do emprego público de Professor 40 horas – Educação Física.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2024.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
19/12/2024 - 19:23
UD0WMVGE50Y6NKYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
20/12/2024 - 00:50
TRAEW002QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município